



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor FRANCISCO ISAIAS SILVA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca do Município de São Luis Gonzaga do Maranhão, ocorrido no dia de julho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, é dever do Poder Público Legislativo Municipal render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade e, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade gonzaguense;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, por 03 (três) dias contados a partir desta data, pelo falecimento do Senhor FRANCISCO ISAIAS SILVA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de São Luís Gonzaga.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no portal de transparência desde poder, aos moldes da Lei.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JULHO DE 2022.

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão